

**EDITAL CSMP Nº. 001/2013**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em conta as metas nacionais fixadas pela Estratégia Nacional da Justiça e Segurança Pública - ENASP, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em atuar no auxílio às Comarcas da Regional Gurupi (Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Natividade, Palmeirópolis, Paranã, Peixe e Taguatinga), na modalidade de sessões do júri popular, aprazadas nos seguintes termos:

**Art. 1º** Aos interessados fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para se inscreverem perante o Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional ([conselho@mpto.mp.br](mailto:conselho@mpto.mp.br)) com documento escaneado ( e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

**Art. 2º** Poderão se inscrever, para o auxílio, Promotores de Justiça oficiais em qualquer entrância, mediante requerimento apresentado no Conselho Superior do Ministério Público, instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

**Art. 3º** O auxílio nas sessões do júri popular importa na participação em plenário e na eventual interposição do recurso.

**Parágrafo único.** Todas as manifestações apresentadas no auxílio serão encaminhadas, por cópia, à Corregedoria-Geral do Ministério Público para

análise da qualidade técnica, juntamente com o relatório específico das atividades desenvolvidas, acompanhado da ata de julgamento e da cópia da interposição de eventual recurso.

**Art. 4º** O auxílio de que trata este edital rege-se pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

**Vera Nilva Álvares Rocha Lira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público